

**SOLICITA PINTURA DE OBSTÁCULO
MODERADOR DE VELOCIDADE
LOCALIZADO NA AVENIDA GLORIA,
EM FRENTE AO Nº 222, NA VILA
GLORIA**

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Doutor Ézio Spera, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, determine ao Departamento Municipal de Trânsito, que proceda o estudo da possibilidade de *pintura de obstáculo moderador de velocidade, localizado na Avenida Gloria, em frente ao nº 222, na Vila Gloria.*

Destacamos que o referido obstáculo moderador de velocidade está localizado em uma Avenida de fluxo intenso de veículos e a falta da pintura torna o local perigoso, uma vez que o fluxo de pessoas é elevado neste local.

Portanto, pedimos ao Departamento Municipal de Trânsito que tome as providências urgentes no sentido de dar solução à solicitação ora apresentada.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de outubro
de 2.010.

JOÃO DA SILVA FILHO -
TIMBA
Vereador - DEM

SK/sk